



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 1993

1

61.180

**IMÓVEL:** O Apartamento nº 301, do Edifício Moradas da Quintino sob nº 190, da Rua Quintino Bocaiúva, localizado no terceiro pavimento, entre a totalidade das paredes externas norte e leste do edifício, e parte das paredes externas sul e oeste, com área real privativa de 263,757 metros quadrados, área real total de 337,679 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,082589 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno situado na Zona Central, no quarteirão formado pelas ruas Quintino Bocaiúva, Almirante Barroso, General Osório, Marechal Floriano e Praça da Bandeira, medindo 30,20 metros de frente ao sul para a rua Quintino Bocaiúva, lado par, frente essa distante 30,00 metros da esquina com a rua Almirante Barroso, que lhe fica ao oeste, 30,00 metros nos fundos ao norte, 30,60 metros ao leste, confrontando nessas faces com imóveis de Integral Arroz Agro Pastoril S.A., e 30,00 metros ao oeste com imóvel de Saul da Silva Bastos.

**PROPRIETÁRIO:** Wilson Edison Alano, brasileiro, farmacêutico, casado no regime da comunhão universal de bens com Áurea Maria Machado Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Neto nº 54, apartamento 204.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 34.682, do livro nº 2, datada em 08.02.1984.

**TÍTULO:** Individualização.

**FORMA DE TÍTULO:** requerimento firmado em 20 de outubro de 1993; e documentos apresentados.

**VALOR ATRIBUÍDO À UNIDADE:** CR\$13.000.000,00.

Data supra. O Oficial:

AL.Prot.nº: 148.236, de 20.10.1993.

AV 1- 61.180- Vide convenção de condomínio, registrada no livro nº 3, sob R - 4430.

Data supra. O Oficial:

AL.Prot.nº: 148.237, de 20.10.1993.

AV 2- 61.180 - De conformidade com documentos apresentados, os adquirentes Wilson Edison Alano e sua mulher Áurea Maria Machado --- Alano, mencionados na presente matrícula, se separaram conforme -- sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Vanderlei Pires, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Pelotas - RS, datada der23.04.1996, transitada em 08.05.1996, passando e --- mulher a usar o nome de Áurea Maria Machado.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 1999.

A Oficiala:

L. Prot.-nº 192.180, de 14.05.1999.

AV 3- 61.180 - CAUÇÃO LOCATÍCIA:

De conformidade com contrato particular de locação de imóvel não - residencial, firmado em 01 de maio de 1999, em que é locadora Solidez Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 88.756.531/0001-50, estabelecida em Porto Alegre, RS, na rua Dona Laura nº 707, sala 707, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Isaac Iochpe; locatária Farmácia Dermatológica Ltda., pessoa jurídica de direito privado -- inscrita no CGC/MF sob nº 87.448.833/0001-06, estabelecida na rua-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

61.180

Novo Hamburgo, de

de 199

VERSO

15 de novembro nº 622, na cidade de Pelotas-RS, neste ato representada por seus sócios Sr. Wilson Edison Alano e Sra. Áurea Maria Machado; e como caucionantes Wilson Edison Alano, brasileiro, farmacêutico, separado judicialmente, inscrito CPF sob nº 148.220.910-15, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva nº 190, apto 301, nesta cidade; e Áurea -- Maria Machado, brasileira, sócia de empresa, separada judicialmente inscrita no CPF sob nº 187.576.260-49, residente e domiciliada na -- rua Vereador Volnei Vieira nº 100, na cidade de Pelotas, RS; tem -- entre si justo e contratado a locação da loja para fins não residen -- ciais, localizada na rua dos Andradas nº 1758, em Porto Alegre-RS, -- mediante as cláusulas e condições que seguem: PRIMEIRA: O prazo da locação é de 03 anos, com início em 10 de maio de 1999 e término em 09 de abril de 2002. Esgotado o prazo ora ajustado de vigência do -- contrato se a Locatária, sem oposição da Locadora, permanecer no -- imóvel por mais de 30 dias, ficará prorrogada por prazo indetermina -- do a locação; SEGUNDA: o aluguel mensal convencionado é de R\$4.000,00, com vencimento no último dia de cada mês, devendo ser pagc pela --- locatária, até o dia 05 do mês seguinte ao vencido, no caixa da ad -- ministradora ou onde e a quem a locadora indicar por escrito. OITA -- VA: os fiadores sr. Wilson Edison Alano e sra. Áurea Maria Machado dão em caução o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia -- das obrigações decorrentes do presente contrato. Demais condições: -- as do contrato.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 1999.

A Oficiala:

L. Prot. nº 192.181, de 14.05.1999.

R 4- 61.180 - PENHORA:

DEVEDORES: Wilson Edison Alano, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Quintino Bocaiuva, nº 190, apto. 301, e Aurea Maria Ma -- chado Alano, residente e domiciliada em Pelotas, RS, na rua Ver. -- Wolnei Vieira, nº 100.

CREDOR: Manglio Maria Gobbi.

FORMA DE TÍTULO: mandado de registro de penhora, expedido em 24 de julho de 2000 e auto de arresto e depósito, expedido em 01 de março de 2000, ambos pela 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Processo nº 190 0568915.

VALOR: R\$61.864,96.

Novo Hamburgo, 08 de agosto de 2000.

A Escr. Aut.: *W. Gobbi*

JS.Prot.nº 203.421, de 31.07.2000.

R\$227,70

AV 5- 61.180 - De conformidade com Ofício nº 2564/2008, expedido em 12 de setembro de 2008, pela 18ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de Porto Alegre, RS, fica cancelada a penhora objeto do R 4- 61.180. Valor: R\$61.864,96.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2008.

A Escr. Aut.: *W. Gobbi*

EO.Prot.nº 276.907, de 15.09.2008.

Emolumentos: R\$138,00. Selo: 0396.07.0700003.03480 - R\$6,00.

AV 6- 61.180 - Procedo-se esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 08 de abril de 2015, pela Distribuição da Comarca de Novo Hamburgo, para noticiar, nos termos do art. 615-A,



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

2

MATRÍCULA

61.180

Novo Hamburgo, de de

Lei nº 11.382/2006, a distribuição em 08.04.2015 da ação de execução de título executivo extrajudicial, processo nº 019/1.15.0004755-1 (CNJ: 0008703-76.2015.8.21.0019), distribuída à 3ª Vara Cível, no qual é exequente Sergio Davi Peteffi, inscrito no CPF sob nº 063.370.310-91 e executado Wilson Édison Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, com valor da ação de R\$30.334,39.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2015.

Escrevente: *W. Sabrosa*

CT.GC.Prot.nº 354.189, de 16.04.2015.

Emolumentos: R\$27,30, Selo: 0396.03.1500001.00669 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,60, Selo: 0396.01.1400003.74962 = R\$0,30.

AV 7- 61.180 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Wilson Edison Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, datada de 15.03.2016, tendo como emissora a 16ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, protocolo de indisponibilidade 201603.1511.00118992-IA-050, processo nº 50582158620114047100.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2016.

Escrevente: *W. Sabrosa*

CT.AC.Prot.nº 364.935, de 15.03.2016.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500001.23982 = R\$0,70.

AV 8- 61.180 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 7- 61.180, conforme ordem de cancelamento emitida via CNIB.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2017.

Escrevente: *W. Sabrosa*

CT.AL.Prot.nº 378.533, de 07.07.2017.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500003.12329 = R\$2,70.

AV 9- 61.180 - De conformidade com Termo de redução de bens à penhora, expedido em 26 de setembro de 2017, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 019/1.15.0004755-1 (CNJ: 0008703-76.2015.8.21.0019), natureza: execução de título extrajudicial, em que é exequente Sergio Davi Peteffi, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 063.370.310-91 e executado Wilson Edison Alano, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, com valor do débito de R\$30.334,39.

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2017.

Escrevente: *Juliana Wz. de Souza*

CT.AL.Prot.nº 383.282, de 30.11.2017.

Emolumentos: R\$119,70, Selo: 0396.06.1100001.31761 = R\$24,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,50, Selo: 0396.01.1700001.55129 = R\$1,40.

AV 10- 61.180 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Wilson Edison Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, datada de 04.12.2017, tendo como emissora a 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, RS, protocolo de indisponibilidade nº 201712.0414.00413312-IA-800, processo nº 00207105320155040010.

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2017.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

61.180

Novo Hamburgo, de de

VERSO

Escrevente:

CT.GC.Prot.nº 383.398, de 04.12.2017.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1500003.28875 = R\$2,70.

AV 11- 61.180 - De conformidade com termo de redução de bens à penhora, expedido em 19 de março de 2018, pela 5ª Vara de Família da Comarca de Porto Alegre, RS, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 001/1.13.0072006-0 (CNJ: 0080549-81.2013.8.21.0001), natureza: Execução de Alimentos - Art. 732 do CPC, em que é exequente Margareth Boemeke Pereira da Silva e executado Wilson Édison Alano, brasileiro, separado, nascido em 05.05.1948, filho de Wilson Alano e Guiomar Medeiros Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, com valor da ação de R\$10.848,00.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2018.

Escrevente:

AV.AC.Prot.nº 388.159, de 03.05.2018.

Emolumentos: R\$90,40, Selo: 0396.06.1100001.33040 = R\$24,50. Artigo 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/2015.

AV 12- 61.180 - Procedese esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Wilson Edison Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15, datada de 27.06.2019, tendo como emissora a 23ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, protocolo de indisponibilidade nº 201906.2713.00850323-IA-680, processo nº 50164674020124047100.

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2019.

Escrevente:

LC.AM.Prot.nº 403.191, de 27.06.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.43292 = R\$3,30.

AV 13- 61.180 - Procedese esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 24 de setembro de 2020, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, para noticiar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que em 29.10.2018, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, processo nº 019/1.18.0016998-9 (CNJ: 0028916-98.2018.8.21.0019), no qual é exequente Condomínio Edifício Móradas da Quintino e executados Wilson Édison Alano, inscrito no CPF sob nº 148.220.910-15 e Áurea Maria Machado, inscrita no CPF sob nº 187.576.260-49, com valor da causa de R\$22.820,06.

Novo Hamburgo, 21 de outubro de 2020.

Escrevente:

YK.GC.Prot.nº 418.072, de 01.10.2020.

Emolumentos: R\$37,20, Selo: 0396.04.2000001.08006 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.96351 = R\$1,40.